



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 925

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal nº 030/2019 de 29 de Janeiro 2019** - Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se especifica e dá outras providências.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Roberval de Cassia Meira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Manoel Araújo nº 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D2ZDHUUO8/3UMZFHKG//HG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como abaixo se específica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de **Chefe de Departamento de Patrimônio**, para a continuidade das atividades do órgão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Patrimônio**, o Sr. Marcos Antônio Caíres Pereira, inscrito no CPF sob o nº 985.658.505-87, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, Administração e Serviços Públicos, a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Municipal retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
Prefeito Municipal-